

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**

<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022</b>	
Modalidade de Licitação	<b>Pregão Presencial nº 005/2022</b>
Processo Administrativo	<b>0076/2022</b>
Fundamentação	<b>Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</b>
<b>Objeto</b>	Objetivando a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, através de rede de postos de abastecimentos conveniados com a empresa gerenciadora CONTRATADA, em Buriti Alegre, e outras cidades do Estado de Goiás e outros Estados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com <b>menor Taxa de Administração</b> , pelo período de 12 meses de reembolso e serviços, para o atendimento da frota de veículos e máquinas, da PREFEITURA, FMS, FMAS, do município de Buriti Alegre - Goiás.
<b>Promitente Contratante</b>	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
<b>Promitente Contratante</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> , inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás
<b>Promitente Contratante</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> , inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás
<b>Promitente Fornecedor</b>	<b>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, domiciliada na Calçada Canopo, 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II, nº 11, Bairro Alphaville, CEP nº 06.541-078, Santana de Parnaíba - SP.
Lote Registrado	01
Taxa de Administração	<b>- 3,95% (menos três vírgula noventa e cinco por cento)</b>
Valor Estimado da ata de registro preços nº 005/2022	<b>R\$ 3.491.225,40 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)</b>
<b>Dotações Orçamentárias</b>	03.01.04.122.0438.2001- Manutenção do Gabinete do Prefeito 03.02.04.122.0438.2011- Manut. Ativ. da Secret. de Administ. e Planejamento 03.02.06.181.0438.2014 - Manutenção da Superintendência de Segurança Pública 03.07.12.361.1238.2035 - Manutenção do Transporte Escolar 03.07.12.361.1239.2040- Manutenção da Secretaria de Educação 03.07.12.364.1238.2041 – Apoio ao Ensino Superior 03.13.20.606.2038.2153 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural 03.16.15.452.1538.2071- Manutenção da Serviços de Limpeza Urbana 03.16.15.452.1538.2075 - Manutenção da Iluminação Pública 03.16.15.452.1538.2080- Manutenção da Praças, Parque e Jardins 03.16.15.452.1538.2154 - Manutenção da Sec. de Ação Urbana 03.17.04.123.0438.2150 - Manutenção da Secretaria de Arrecadação e Tributos  06.01.10.122.1038.2122- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 06.01.10.305.1038.2132- Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica  07.01.08.122.0838.2138 - Manutenção das Atividades da Assistência Social 07.01.08.243.0838.2137- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 07.01.08.244.0838.2146 - Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante e Outros)
<b>Fontes de recursos</b>	100 - Recursos Ordinários 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União 115 - Transferência de Recursos Nacional de Desenvolvimento da Educação 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE 117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**

	124 – Transferências de Convênios – Estado/Educação 129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 11/04/2022 a 10/04/2023.
Forma de Pagamento	O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente aos itens do objeto entregues/fornecidos, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 15 (quinze) dias, após a emissão das notas fiscais.
Data das assinaturas	<b>11/04/2022.</b>

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 11 de abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES  
 Prefeito Municipal